



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Leandro Nunes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **12/8/2022 à 12/8/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Leandro Nunes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de educação, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de **5/5/2025 a 3/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Conceder férias regulares a servidora Lidiane de Oliveira Teles.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 5/3/2023 à 5/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lidiane de Oliveira Teles**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de **7/4/2025 à 6/5/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: HOTEL CENTRAL E RESTAURANTE EIRELI - CNPJ Nº 38.501.033/0001-98	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023	DATA: 09/04/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
FICHA: 286 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES DO BUGIU - CNPJ Nº 04.342.434/0001-20.	
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024	DATA: 10/04/2025
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
FICHA: 202 - MATERIAL DE CONSUMO.	

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal n.º 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 24/2025 de 13 de Janeiro de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licitanet.com.br>.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de UNIFORMES ESCOLARES destinado aos estudantes das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedra Preta-MT.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486-4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 11 de abril de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

PORTARIA Nº 187, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR LEANDRO NUNES DA SILVA.

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Leandro Nunes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 12/8/2022 à 12/8/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Leandro Nunes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de educação, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de 5/5/2025 a 3/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 94, DE 2025 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o resto a pagar do empenho nº 1572/2024, referente ao locatário o senhor Leandro Pereira Nates.

Art. 2º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA